



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
CNPJ Nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

1 OBJETO: Aquisição de Vassouras reforçadas, próprias para varredura de ruas

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 2.304,00 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	308	06.001.15.451 .0005.2035	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2016	333	06.002.15.451 .0005.2036	504	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2016	346	06.002.15.451 .0005.2038	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2016	364	06.003.15.452 .0005.2040	510	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2016	365	06.003.15.452 .0005.2040	511	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2016	375	06.003.15.452 .0005.2041	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2016	376	06.003.15.452 .0005.2041	504	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA. ME, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA. ME	R\$ 2.304,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de Vassouras reforçadas, próprias para varredura de ruas

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 12 de julho de 2016.

Milene C. R. Suter Correia Avelar da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
CNPJ Nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 18/2016

Ratifico a Dispensa de licitação nº **18/2016**, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA. ME, para Aquisição de Vassouras reforçadas, próprias para varredura de ruas, no valor de R\$ 2.304,00 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais), com base no artigo 24, inciso X da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 12 de julho de 2016 .

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 66/2016
- b) **Licitação nº:** 18/2016
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 12/07/2016
- e) **Data da Adjudicação:** 12/07/2016
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de Vassouras reforçadas, próprias para varredura de ruas
- g) **Contratado:** NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA. ME, NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA. ME
- h) **Valor Homologado:** R\$ 2.304,00 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais).
- i) **Vigência:** 60 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2016.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito